

O AUTISMO NA ESCOLA PÚBLICA: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL PERSISTENTE E ATUANTE

AUTISM IN PUBLIC SCHOOL: PERSISTENT AND ACTIVE EDUCATIONAL GUIDANCE SERVICE

Silvana Azevedo Bastos¹

RESUMO

O autismo é uma condição para toda a vida, a família, a escola e a sociedade tem que conviver da melhor forma sem ser indiferente. Conhecer as diversas formas construtivas e operacionais que nos possibilite mudanças e melhorias na vida do aluno com o Transtorno do Espectro do Autismo- TEA, na vida da família, na sociedade em geral e nos novos casos futuros que surgirão será lucrativo. As unidades escolares se deparam com um empecilho que podem ser a estrutura física da escola, a falta de equipamentos, de professores não especializados, a metodologia não direcionada, pois quem trabalha com o autismo tem que trabalhar com os mais diversos mecanismos e aparatos. O Orientador Educacional é o mediador entre a escola e a família. Expõe a metodologia da aprendizagem para o docente, em muitos casos e procura adaptar a escola para receber o aluno com o TEA. Situo assim o relato da experiência de uma Educação Inclusiva, enfocando a família, acessibilidade, a diversidade e os Direitos Humanos.

Palavras-chave: Inclusão; Educação Especial; Autismo; Orientação Educacional; Escola Pública.

ABSTRACT

Autism is a condition for life, family, school and society have to live together in the best way without being indifferent. Knowing the various constructive and operational ways that enable changes and improvements in the life of the student with Autism Spectrum Disorder - ASD, in the life of the family, in society in general and in new future cases that will arise will be profitable. The school units are faced with an obstacle that can be the physical structure of the school, the lack of equipment, non-specialized teachers, non-directed methodology, because who works with autism has to work with the most diverse mechanisms and devices. The Educational Counselor is the mediator between the school and the family. He/she exposes the learning methodology to the teacher, in many cases, and tries to adapt the school to receive the student with ASD. This is the report of the experience of Inclusive Education, focusing on family, accessibility, diversity and human rights.

Keywords: Inclusion; Special Education; Autism; Educational Orientation; Public School.

¹ Orientadora Educacional do Município de São Gonçalo, Técnica em Assuntos Educacionais da UFRJ, Pós-Graduada em Direito da Criança e do Adolescente, pela UERJ e Pós-Graduada em Educação Especial pela UCAM.

Recebido em: 07 de dezembro de 2021

Aceito em: 05 de maio de 2022



1. INTRODUÇÃO

O profissional mais próximo das questões voltadas para a Educação Especial em uma unidade escolar, que deve ser o assessor constante do docente é o Orientador Educacional-OE, mais do que o Orientador Pedagógico-OP, entretanto o OP é mais comum nas escolas, tanto nas públicas como nas privadas do que o OE. É muito comum nas escolas particulares contratarem um psicólogo ou fazerem uso do termo “psicopedagogo”, um pedagogo ou psicólogo com habilitação em psicopedagogia, isso para dar um efeito elitizado. Entretanto a Lei 557, de 04 de dezembro de 2013, estabelece a obrigatoriedade do **psicopedagogo** e do psicólogo na equipe de especialistas das **escolas públicas**. Como é de âmbito federal, serve para todas as **escolas públicas** do país, algo não visível, surreal.

Na nossa realidade, para entender o papel dos Orientadores Educacionais é preciso ter em mente que o seu trabalho não se limita, necessariamente, ao ambiente escolar, pode e deve ultrapassar os muros da unidade, principalmente quando a mesma é da Rede Pública, está inserida em uma localidade complexa, com os mais diversos problemas sociais, onde há divergências.

Para muitos, na própria prática, o Serviço de Orientação Educacional é um serviço voltado para uma *psicologia rápida* e isso é necessário na maior parte das ocorrências cotidianas. Embora esteja implícito e não explícito, segundo o Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo, Portaria SEMED/010/04, declaram, nos Artigos 31, 32 e 33, resumidamente que a atividade da Orientação Educacional, tem objetivo promover a integração e o desenvolvimento do educando. A Orientação Educacional é um processo contínuo, sistemático que tem como tarefas básicas assessorar, planejar, coordenar, dinamizar, integrar, orientar, avaliar, encaminhar e acompanhar as ações empreendidas no espaço escolar. São competências do Orientador Educacional: Elaborar anualmente um plano de ação; Participar da elaboração do projeto político-pedagógico da escola; Planejar e coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades, visando despertar no educando a compreensão do mundo social e produtivo; Atender individualmente aos alunos através de entrevistas, sistematizando o processo de acompanhamento, orientando-os e encaminhando-os a outros especialistas, segundo suas características e necessidades pessoais; Convocar e atender aos pais e responsáveis, sempre que necessário, visando à integração família/escola.

O Serviço de Orientação Educacional-SOE não termina quando é enviado um aluno para o médico especializado, muito pelo contrário é neste momento que começa a saga, pois temos que acompanhar a evolução do discente em sala de aula. Temos que saber se o mesmo está sendo medicado, o que parece ser algo obvio, mas não é, pois os discentes geralmente não fazem uso do remédio prescrito pelo médico. O motivo geralmente são as questões financeiras, religiosas e de hábitos culturais dos próprios pais.

Entretanto trabalhar com a família é a parte mais árdua, pois quando o aluno é portador de alguma necessidade especial, geralmente nas classes populares, são descobertas tardiamente, por falta de informação e acesso aos profissionais. Quando a família é remediada há uma grande dificuldade na aceitação do fato que o filho apresenta alguma anomalia. Resumidamente seria do Luto à Luta, luto, quando se enterra o filho ideal e inicia-se a luta para o filho não idealizado se manter da melhor forma possível em uma sociedade celetista.

Podemos ainda buscar fundamentos para a *Inclusão* nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e as Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, contextos das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica-DCNs, 2013.

A Educação Especial aparece nas Leis de Diretrizes e Bases, Lei nº4024/1961, nos artigos 88º e 89º, modesta, pois declarava que a educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, na Lei nº5692/1971, no artigo 9º, tecnicista e individualista definia que os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, na Lei nº 9394/96 nos artigos 58 e 59 e 60, é de caráter mais flexível, integrada com a Constituição Federal, no artigo 208º, III.

É válido ressaltar que a partir dos anos 90 aumentou consideravelmente a legislação voltada para a Educação Especial e para outros segmentos da sociedade.

A perseverança foi constante, A Conferência na cidade de Jomtien, na Tailândia, em 1990, situou o acesso universal à educação para todos. A Declaração de Salamanca, na Espanha, em 1994, partiu para o combate a exclusão, incentivando a *Inclusão*. A Convenção da Guatemala, 1999, pleiteou eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de

Deficiência. A Declaração de Dakar, no Senegal, em 2000, sustentou a Educação para todos, sem aceção de pessoas.

Todos os eventos proporcionaram melhorias e somaram signatários. Cada evento teve os seus momentos e foco de contemplação, a Declaração de Salamanca, por exemplo, defendeu a Inclusão, sendo a nossa meta atual. Todas foram eficientes, mas não eficazes, no território nacional perante a enorme diversidade social, econômica e cultural.

É muito comum as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais divulgarem a Educação Especial, a *Inclusão* e os avanços legais, nas escolas regulares, mas nem todas as informações, procedimentos e capacitações chegam ao destino previsto. Deixando a desejar com relação às metodologias acessíveis e compatíveis com as diferentes necessidades educativas especiais, perante as diversidades sociais, culturais e religiosa, na prática do trabalho cotidiano. Em outras palavras é comum o docente ficar sem apoio e assessoramento.

Sucedo o mesmo com os assuntos voltados para a Legislação, pois devemos saber até onde a escola pode opinar, mas para isso é necessário o conhecimento hábil, pois o Sistema Educacional tem as suas obrigações, entretanto o Sistema de Saúde, o de Transporte, o do Mercado de Trabalho e Assistência Social também devem seguir as regras do artigo 10 da Resolução do CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

A unidade que descreveremos tendo em vista o foco da *Inclusão do Autista* tenta seguir a Lei 12.764 de 11/12/2012, conhecida como Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/2015) cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que aumenta a proteção aos portadores de TEA ao definir a pessoa com deficiência como “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial”. O Estatuto é um símbolo importante na defesa da igualdade de direitos dos deficientes, do combate à discriminação e da regulamentação da acessibilidade e do atendimento prioritário. A Resolução do C.M.E. Nº 001/2014 de 29/01/2014, fixa normas para atendimento educacional especializado na rede de ensino de São Gonçalo e estabelece outras providências.



A Organização das Nações Unidas-ONU institui o dia 2 de abril, o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, a cor de divulgação para conscientização é o azul, pois cerca de 80% dos portadores do Transtorno do Espectro Autista-TEA são do sexo masculino é o azul é uma cor calmante e há uma agitação peculiar no comportamento do autista, sendo necessário um ambiente compatível.

A proporção de autismo é de 1% do número total da população. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que há 70 milhões de autistas em todo o mundo, sendo 2 milhões de diagnosticados só no Brasil. Esse número, porém, poderá sofrer alterações. Um dos maiores problemas é a falta de médicos especialistas para fornecer o diagnóstico e de instituições para acompanhar o autista por toda a vida, pois é uma condição contínua.

Quando é identificado o caso preciso do aluno, através de um laudo descrito com o Código Internacional de Doenças- CID, emitido por um neurologista geralmente, na escola, passamos, a saber, qual a síndrome específica ou problema de aprendizagem como dislexia, se é um caso de autismo leve, moderado, severo ou Síndrome de Asperger.

Obviamente fica mais fácil trabalhar em sala de aula, melhora a atuação docente, com a redução da margem de erros com relação os métodos didáticos, além da confiança sociopsicológica entre a escola e a família.

Dissertarei a respeito da nossa experiência, em uma unidade pública, ressaltando que um dos principais objetivos do nosso Projeto de Educação Especial seja que o grupo de docentes se sintam apoiados pelo Serviço de Orientação Educacional-SOE e que o trabalho seja feito paralelamente, entre esses dois profissionais principalmente, mas não unicamente, como poderemos analisar posteriormente, neste trabalho descrito.

O docente tem que se sentir seguro bem assessorado, não adianta ter os melhores equipamentos e um prédio estruturado se os profissionais não são competentes, sendo um item fundamental na *acessibilidade*. A União e a força almejando continuamente uma *Inclusão* de qualidade, em uma escola regular, ainda que com toda dificuldade e precariedade.

Sendo o objetivo seguinte, a família que deve perceber a existência de um compromisso por parte da escola, que neste caso, se tratando da Modalidade da Educação Especial tem peculiaridade, pois deve estar associada ao Sistema de Saúde com grande ênfase, assegurando os Direitos já estipulados.

2. METODOLOGIA

O nosso espaço de pesquisa é a Escola Municipal Prefeito Nicanor Ferreira Nunes, o Nicanor, que comporta três turnos, manhã, tarde e noite, situado em um dos maiores loteamentos da América Latina, o Jardim Catarina, sendo o bairro mais populoso de São Gonçalo, 2ª cidade em índice demográfico do estado do Rio de Janeiro e 16ª do país.

Por uma questão de proporcionalidade há muitas Pessoas com Deficiência-PcD2, no bairro e na cidade mencionada, na condição de alunos são distribuídos em mais três escolas públicas da Rede Municipal, no Jardim Catarina, além do Nicanor.

Com a crise econômica e em seguida com a pandemia, muitos alunos especiais que eram provenientes de escolas particulares migraram para o Nicanor, unidade que foi modelo na Rede Municipal, sendo a preferida da

Comunidade

Na verdade, o Nicanor sempre recebeu muitos alunos portadores de necessidades especiais, desde a sua fundação, em 1992, em todos os turnos, sendo um grande reduto, o turno da Educação de Jovens e Adultos-EJA, fato que sucede em todas as unidades, que recebem esse público sazonado, independente da localidade.

Figura 1



² Termo adotado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), em Nova York, surgindo posteriormente o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009

Mas entre os anos de 2010 e início de 2017, a escola permaneceu em obra, perdendo muitos alunos, funcionando em uma estrutura provisória. Com a entrega do novo prédio, em maio de 2017, a procura por matrícula disparou. O prédio foi entregue com rampas e banheiros adaptados (figura1).

A inclusão do aluno Portador do Transtorno Espectro Autista -TEA em sala de aula deve ser pensada e analisada, pois o espectro é amplo. Os sintomas, a gravidade e as características das crianças também são distintos, não há um autista igual ao outro totalmente, mas há um padrão e parâmetros. Para recebermos o autista na escola pública temos que saber muitos detalhes daquele determinado aluno e do autismo de forma geral e específica.

Todos os profissionais devem estar comprometidos e atentos, independente do seu cargo ou função. O Porteiro, o Inspetor de Turma, o Dirigente de Turno deve conhecer a peculiaridade do autista, pois é comum fugas da escola, não perceberem o perigo, autoflagelação, entre outras singularidades. Servindo também para o Faxineiro, que deve saber manusear determinados produtos de limpeza, pois é comum entre os autistas haver casos de problemas respiratórios e gastrointestinais, além da forma de arrumar as carteiras na sala, há aqueles que possuem “*o seu canto*”.

Nesta unidade escolar descrita oferece Ensino Fundamental completo, logo a criança chega aos 7 anos de idade, o período da Educação Infantil já passou, mas as etapas nem sempre foram vencidas.

Retorno a mencionar que nas classes populares, o autismo é notificado tardiamente, sem acesso às terapias específicas. É viável a escola saber o máximo de detalhes, no período de 0 a 6 anos de idade do aluno, se possível com relatório da pré-escola e de profissionais que o atenderam neste período, valendo protocolos e prontuários médicos e até mesmo o comparecimento do Orientador Educacional munido do documento escolar e autorização dos pais.

No caso do autismo, o Método Denver, usado por volta dos 2 anos de idade e outras terapias, como ABA, TEACCH, Son-Rise, Floortime, e Padavan, estes sendo os mais comuns, realizados em clínicas especializadas, com profissionais habilitados, como fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, entre outros. Algo que é de pouco acesso para as camadas de baixa renda, implicando em um rendimento menor em fases futuras do portador do TEA, na escola.



ABA é a abreviação para Applied Behavior Analysis que é Análise do Comportamento Aplicada, em português. ABA é uma das terapias mais usadas para ajudar a pessoa com autismo a driblar a dificuldade de se comunicar e a reduzir comportamentos indesejáveis. O método é baseado em ação e recompensa: a criança faz e ganha um mimo, que pode ser um brinquedo, o desenho na TV ou outro item que lhe interesse

Método TEACCH fornece serviços individualizados em todas as idades e níveis de habilidades com TEA, e pode ser aplicado em numerosos ambientes. Partindo das habilidades, necessidades e interesses atuais de uma pessoa com TEA, o objetivo é promover “significado e independência” através do apoio “flexível e individualizado” a pessoas com TEA e suas famílias. As estratégias de ensino incluem oferecer instruções com o mínimo de linguagem, oferecer lembretes claros e oportunos dar reforço externo (McCulloughe, Sandberg, 2017).

Segundo o Programa **SON-RISE**, para que o desenvolvimento ocorra é necessário criar um ambiente ideal para a aprendizagem. A ênfase é estabelecer um ambiente doméstico no qual se reduz as distrações ambientais que competem pela atenção da criança (Viola, Sandberg, 2017)

O modelo de desenvolvimento baseado no Relacionamento e na Diferença Individual (DIR na sigla em inglês) foi desenvolvido como uma intervenção para crianças com TEA na década de 1980. O modelo DIR é melhor entendido como uma estrutura abrangente, projetada para ajudar profissionais e familiares a elaborar e adaptar um programa de tratamento com base nos pontos fortes e desafios individuais da criança. Quando as pessoas discutem o DIR, elas se referem ao **Floortime**, que recebeu este nome porque as atividades ocorriam no chão na maior parte das vezes.

Método Padavan foi criado pela fonoaudióloga Beatriz Padovan nos anos 60 e ele procura ordenar as fases do desenvolvimento do indivíduo. O Método Padovan de Reorganização Neurofuncional, é uma abordagem terapêutica que recapitula as fases do neuro-desenvolvimento, usadas como estratégia para habilitar ou reabilitar o Sistema Nervoso depois que perdeu suas funções, como no caso de um acidente; para impulsionar o desenvolvimento, como nos casos de atraso e distúrbios do desenvolvimento; para melhorar a qualidade de funcionamento e integração do Sistema Nervoso, e nos casos de disfunções tais como: transtorno de aprendizagem, hiperatividade, distúrbios e dificuldade de atenção e concentração, (TDAH), pessoas com síndrome de Dow e com TEA.

É fundamental conhecer cada aluno, mantendo uma comunicação contínua e permanente aberta com a família e com os profissionais que o atendam fora da escola. As crianças com autismo se sentem mais seguras quando têm uma rotina previsível. Além disso, podem reagir mal a mudanças bruscas e adaptações a novos ambientes.

O ideal é levar o aluno para a escola e mantê-lo em tempo reduzido em sala de aula, assim ele poderá ir se acostumando com os ruídos do ambiente, gradualmente, não insistindo caso o mesmo não deseje permanecer por um período maior.

Algumas crianças com autismo têm hipersensibilidade a ruídos altos e alguns barulhos podem incomodá-la. Tentamos acomodar as turmas que incorporam os alunos com o TEA em salas mais tranquilas.

Os docentes devem fazer algumas repetições de atividades em sala de aula, pois é muito benéfica para os alunos com TEA, como rotinas semanais de disciplinas, em um determinado dia e hora, quando ainda estão no primeiro segmento.

Antes de receber o aluno com o TEA é comum fazermos uma reunião com a turma e preparamos os demais alunos e conscientizá-los de como devemos receber o integrante autista e aceitá-lo com as suas particularidades. A mesma conscientização é feita com os pais dos demais alunos para gerar o respeito recíproco e contínuo. Não podemos em pleno século XXI permitir espaço para o bullying e atos ofensivos.

Uma das etapas mais importantes e quando os pais são chamados para a entrevista. Um material muito usado pelo OE em entrevistas e a Escala *CARS-CHILDHOOD AUTISM RATING SCALE*, traduzido em português, "*Classificação do Autismo na Infância*". Simplesmente Escala CARS, pois proporciona, uma visão no âmbito do relacionamento interpessoal, da resposta emocional, da expressão corporal, do uso de objetos, da adaptação à mudança, do uso do olhar, da audição e paladar, entre outros quesitos que a unidade escolar deve saber previamente.

A entrevista deve ser bem-feita em um local reservado pela OE, acompanhado do OP e do docente, preferencialmente, munidos da Escala CARS ou de qualquer outro questionário apropriado, podendo ser M-CHAT, ABC, PEP-R³.

³ M-CHAT: Modified Checklist for Autism in Toddlers (Lista Modificada para Autismo em Crianças Pequenas); ABC: Autism Behavior Checklist (Lista de Comportamento Autista); PEP-R: Psychoeducational Profile Revised (Perfil Psicoeducacional Revisado).



Nesse momento é comum muitos genitores omitirem certas situações, mas o SOE deve induzir a resposta espontânea e verdadeira, sem constrangimento. Deixamos os familiares responderem a respeito dos afetos inadequados, pois é comum haver casos de agressões severas e autoflagelação e também o uso de medicação.

Não fazemos críticas, nem condenamos e julgamos, possibilitamos ao máximo possível que os familiares do aluno com TEA se sintam acolhidos pela escola. No momento da entrevista é viável que o aluno não esteja presente, pois muitos pais choram, relatam que a última escola não teve mais como manter o seu filho autista, no cotidiano pedagógico e didático, pois a equipe pedagógica não sabia como trabalhar com a singularidade, esse fato não é raro em escolas particulares.

A escola deve saber sobre os hábitos alimentares, o que não são supérfluos, quando se trata de autistas, Marcelino, 2018, aponta a seletividade define bem esse detalhe, sendo a nutrição algo de muita relevância.

Com uma expectativa de aumentar o número de discentes autistas e com a Síndrome de Asperger, na unidade e em toda Rede, já foi apontada a questão da merenda, em reuniões com os responsáveis pela Educação Especial da Secretaria, expondo a introdução de Suplementos Nutricionais, da Dieta sem glúten, sem caseína além do processo da quelação, como aponta Sandberg e Batejan, 2017.

É viável saber o que o autista ingere, é uma boa saída para deduzir o horário de ir ao toalete. A unidade escolar da Rede Pública Educacional tem que saber se adaptar, principalmente quando o aluno ainda está em processo do treino do toalete.

O autismo e o treino do toalete não é algo simples, é necessário em alguns casos terapeutas acompanharem por um bom tempo no domicílio. Para começar é necessário ter fotos ilustrativas no banheiro, do uso do sanitário, da higiene das mãos, isso na escola, porque em casa deve haver ilustrações da rotina higiênica completa.

É viável incluir certos tipos de animais no tratamento de alunos com TEA, mas é um pouco difícil em uma escola pública, sendo mais comum em escolas de Educação Especial específicas.

A cinoterapia facilita pois, os cães ajudam na rotina e desenvolve o afeto e a equoterapia nos aspectos físicos e posturais, através da montaria. Mas podemos substituir com uma horta ou jardim, apoio pedagógico que sempre existiu na nossa unidade, onde o aluno manuseia a terra, as



sementes, as mudas, devido ao Projeto da Educação Ambiental, um projeto contínuo devido o bairro ter sido erguido em um mangue.

O docente deve saber a diferença entre o Autismo para a Síndrome de Asperger, havendo nuances. As pessoas com a síndrome de Asperger possuem as dificuldades ou as falhas consideradas na tríade do autismo, mas não apresentam nenhum atraso significativo de desenvolvimento de fala ou cognitivo, podendo ser consideradas apenas excêntricas ou estranhas para os padrões considerados normais de comportamento.

Para Vargas, 164, 2014, o transtorno de Asperger se diferencia do autismo essencialmente pelo fato de que não se acompanha de retardo ou deficiência da linguagem ou do desenvolvimento cognitivo.

Não é viável haver um autista e um portador de Síndrome de Down ou qualquer outro tipo de deficiência intelectual em uma mesma classe. Isso porque os deficientes intelectuais, em geral precisam de estimulação, enquanto o portador do TEA precisa de concentração.

Ao trabalhar com o autista, o docente que deve ser capacitado, contar com um número reduzido de alunos, detalhe que não é possível praticamente na Rede Pública do nosso país. Entretanto, com o Código Internacional de Doenças – CID, identificando, F84⁴ há a possibilidade de pleitear suporte, em algumas cidades, como em São Gonçalo, quando o aluno tem o documento mencionado, o município deve prover um Professor de Apoio exclusivamente e individualmente para o aluno com a necessidade especial inerente.

O professor de apoio é selecionado através de concurso público, sendo necessário um curso voltado para Educação Especial. Mas na escarces deste profissional, há uma segunda opção, podemos optar, quando existem na unidade, por Salas de Recursos Multifuncionais, que geralmente são ministradas por docentes qualificados.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Sabemos que desde o século XIX os investimentos voltados para a Educação Especial se manifestavam, como referência temos o Instituto Benjamim Constant e o Instituto Nacional de

⁴ Definição: autismo infantil (F84-0); o autismo atípico (F84-1); a Síndrome de Rett (F84-2); a Síndrome de Asperger (F84-5); o transtorno desintegrativo da infância (F84-3); e o transtorno geral do desenvolvimento não especificado (F84-9). É comum algumas comorbidades ao TEA, uma das mais comuns é a X Frágil.



Surdos, ambos na cidade do Rio de Janeiro, respectivamente para deficientes visuais e auditivos. Com o passar dos anos também foram descobertas e estudadas outras síndromes e específicos transtornos, entre eles o Transtorno do Espectro Autista-TEA, que começou a ser pesquisado nos anos 40, durante a II Guerra, sendo o pioneiro o psiquiatra austríaco Johann Friedrich Karl Asperger, embora de forma controversa, no período nazista.

Entretanto Leo Kanner psiquiatra também austríaco radicado nos Estados Unidos populariza a noção do autismo como parte da esquizofrenia infantil, praticamente neste mesmo período. Entre os grandes pesquisadores mais recentes estão Lorna Wing e Michael Rutter, que se destacaram a partir dos anos 70. Resumindo o Autismo é algo relativamente novo, recente, sendo ainda desbravado.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

Figura 2



O Centro de Inclusão Municipal Helen Keller-CIM, que foi criado em dezembro de 2007, sob a ementa da Lei 103/2007, com a proposta de facilitar a inclusão em qualquer especialidade e atender alunos que apresentavam dificuldade de aprendizagem. Havendo psicólogos, fonoaudiólogos e psicopedagogos, no bairro do Vila Lage (Figura 2).

Figura 3



Poucas são as instituições especializadas em Autismo, no ano de 2016, apoiado pela Lei nº 561/2014 do município, é fundada a Clínica-Escola do Autismo, uma ONG, sendo a segunda do país com referência ao Transtorno do Espectro Autista-TAE, em Maria Paula, (Figura 3).

Figura 4



Recentemente, em 2019, no bairro do Gradim, o Centro de Referência Municipal em Autismo *Professora Maria José da Silva Rodrigues* foi fundado, mas as vagas não foram suficientes, mediante o fato de o município ter um índice populacional proporcionalmente alto (Figura 4).

Essas três instituições têm algo em comum, estão localizadas em São Gonçalo, mas simplesmente distantes do Jardim Catarina, assim como outras não totalmente direcionadas para o Autismo, como a renomada Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional-ABRAE, no Centro da cidade de São Gonçalo e a respeitável Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, no Patronato.

Sendo assim, somando o contratempo de haver poucos neurologistas, psiquiatras e profissionais de terapias contínuas, concluímos que a situação dos portadores do TEA e seus familiares não é favorável.

O ideal é que em cada Polo⁵ mantenha uma clínica para esse fim. Isso porque apenas no polo que está inserido o *Nicanor*, no Jardim Catarina, há mais de 60 alunos com TEA registrados. Essa proposta já existe na rede e esperamos que se concretize, pois, uma das características em muitos autistas é de não conseguir permanecer por muito tempo em uma condução. Esse detalhe é concreto, pois dos seis alunos com o TEA, em entrevista com os responsáveis, o SOE foi informado que apresentam essa característica.

Ultimamente com a soma constante de casos de alunos com possíveis comprometimentos, sem laudos médicos fez com que a procura nos Postos de Saúde aumentasse. A espera por um especialista em neuropsiquiatria, elevou no setor de triagem, pois como já foi mencionado para haver um Professor de Apoio tem que haver o laudo médico com CID.

Lembrando que no bairro há somente três Postos de Saúde, os quais nenhum possui neurologista e psiquiatra, apenas especialidades médicas básicas, como pediatra e clínico geral. Nesse caso para um aluno ser consultado o sistema tem que providenciar uma vaga em um Posto de Assistência Médica-PAM fora do bairro.

A escola passou a ter mais contato com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pois devido à pandemia a pobreza ficou mais visível, com o Conselho Tutelar para representar a família do aluno no Ministério Público, em casos extremos, com Organizações Não Governamentais-ONGs que oferecem tratamento paralelo e similar e outros órgãos públicos e privados.

No Jardim Catarina há Abrigos, um deles é composto por PcD, cuja os seus integrantes estão matriculados na unidade, a maior parte no turno noturno da Educação de Jovens e Adultos-EJA.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre a descrição original do médico americano Leo Kanner em 1943 passando pelos anos 70 considerando Rutter e chegando as pesquisas mais atuais e paralelas à divulgação do autismo,

⁵ Há nove polos que agrupam um determinado número de bairros. O Polo 5 é formado pelos seguintes bairros: Jardim Catarina, Santa Luzia, Vista Alegre Guaxindiba, Monjolos, Jardim Bom Retiro, Gebara, Laranjal, Largo da Ideia e Marambaia. Há uma proposta de cada um dos nove polos contarem com uma clínica de assistência ao autista, no município.

popularizando o tema nos meios de comunicação, como em novelas e em quadrinhos, muitas pesquisas foram feitas, estudadas e analisadas consideravelmente.

Já foram vistos vários graus de autistas, mas sempre com as mesmas características, porém com distintas peculiaridades e determinadas nuances. Assim como aprendemos que uma escola não é igual a outra, um autista não é totalmente igual ao outro, embora haja parâmetros.

Realmente trabalhar com a classe popular não é uma tarefa fácil em um país que não valoriza a Educação, no caso da Educação Especial, uma modalidade que tem a singularidade mais do que outras, de serem associadas com o Sistema de Saúde, os contratempos se multiplicam. Como fazer uma *Inclusão* sem acessibilidade não analisando a *diversidade*?

É impossível não integrar os méritos clínicos e médicos quando mantemos alunos com necessidades educativas especiais em nossas unidades, é inviável projetar uma melhoria para um aluno autista ou qualquer que seja o comprometimento sem o apoio da Saúde.

Quando nos deparamos com o caso de pais e famílias que já estão cientes, e conformadas por terem um integrante intrínseco é um grande feito, pelo fato do SOE e dos professores, não terem a necessidade de fazer conscientização entre os mesmos do núcleo familiar. Podemos dizer que o problema não é, muita das vezes, trabalhar com o Aluno Especial, mas sim com os familiares.

Sabemos que a definição e exposição do autismo não é tão antiga e que a modalidade da Educação Especial é recente, mas os inconvenientes da Educação são decrépitas, vigoram desde os tempos da colônia, nos aspectos físicos, estruturais e de apoio profissional.

O SOE sempre induz o grupo olhar para os Direitos e Deveres, ainda que o convívio seja com pessoas humildes, não olhar jamais com o sentimento de pena e misericórdia, afinal esse tempo já passou. A limitação não é o limite para a Pessoa com Deficiência. O Serviço de Orientação Educacional junto com o autismo é informação, luta e superação. Esse é o relato da experiência vivida na Escola *Nicanor*, família, cooperação, acessibilidade, diversidade, Direitos Humanos SOE persistente e atuante.

REFERÊNCIAS

Cancino, M. H. (2015). “Transtornos do Desenvolvimento e da Comunicação-Autismo – estratégias e soluções práticas”. Rio de Janeiro, Editora Wak, (2a ed.).

Conselho Nacional da Educação. (2013). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI.



http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curiculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. (1988).

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Leboyer, M. (2003). “Autismo Infantil, Fatos e modelos”, Campinas, Editora Papyrus, (4a ed.).

Lei Nº 103, de 27 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a criação do centro de inclusão municipal Helen Keller e criação de cargos que especifica e dá outras providências.

<https://leismunicipais.com.br/>

Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/lei/l12764.htm

Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. (2015). Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: 2015.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

<https://www2.camara.leg.br/>

Lei Nº 8/2003. Dispõe sobre o plano de carreira do magistério público municipal e funcionários da educação. <https://leismunicipais.com.br/>

Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. <https://www2.camara.leg.br/>

Marcelino, C. (2018). “Autismo, Esperança pela Nutrição”. São Paulo, Editora M. Book, (2a ed.).

McCullough, M. B., & Sandberg, E. H. (2017). TEACCH (Tratamento e Educação de Crianças Autistas e com Deficiências Relacionadas à Comunicação). In Sandberg, E. S., & Becky, L. (Orgs.). *Breve Guia para o tratamento do Autismo*. São Paulo, Editora M. Books.

Ministério da Saúde. (2014). Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Brasília.

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_pessoa_autismo.pdf

Portaria SEMED/010/04 Homologa o Parecer 004/04 do Conselho Municipal da Educação.
<https://acedhe.files.wordpress.com/2011/08/regimento-escolar-do-municc3adpio-de-sc3a3o-gonc3a7alo.pdf>

Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

Resolução do C.M.E. Nº 001/14 de 29/01/2014. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO-SEMED, Fixa Normas Para Atendimento Educacional Especializado Na Rede de Ensino de São Gonçalo.

Sandberg, E. H., & Batejan, K. L. (2017). “Suplementos Nutricionais”. In Sandberg, E. & Spritz, B. L. (Orgs.). *Breve Guia para Tratamento do Autismo*. São Paulo, Editora M. Books.

Sheffer, E. (2019). “Crianças de Asperger: As origens do Autismo na Viena Nazista”, São Paulo, Editora Record.

Vargas, R. M. (2014). “Autismo e Síndrome de Asperger: caminhos possíveis”. In Simaia, S., & Ivana, B. de F. (Orgs.). “Transtornos e Dificuldades de Aprendizagem – Entendendo Melhor os Alunos com Necessidades Educativas Especiais”. Rio de Janeiro, Editora wak, (2a ed.).

Viola, J. C., & Sandberg, E. H. (2017). O Programa SON-RISE. In Sandberg, E. S., & Becky, L. (Orgs.). *Breve Guia para Tratamento do Autismo*. São Paulo, Editora M. Books.